Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 7/2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 06 de junho de 2017, 134º Emancipação Político Administrativo do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente

ZILDA MARIA DA SILVA
Vice Presidente

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Secretário